



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE
DOUTORADO**

EDITAL Nº 029/2016-PPGL

SÚMULA: RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA (PROVA DE PROFICIÊNCIA) PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2017.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016, torna público o presente Edital;

Considerando a Portaria 044/2016-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 28 de julho de 2016, e da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, reunida em 28 de julho de 2016;

Considerando-se o Edital nº 023/2016-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, ocorrida em 14 de outubro de 2016;

Considerando-se o Edital nº 028/2016-PPGL, de homologação das inscrições para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2017, ocorrida em 26 de outubro de 2016.

TORNA PÚBLICO:

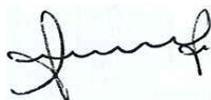
O resultado da Primeira Etapa (Prova de Proficiência), conforme Anexo I, do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2017.

São considerados aprovados na primeira fase, os candidatos que obtiveram nota 70 e acima de 70.

Data de realização da Segunda Etapa: Prova escrita, que ocorrerá no dia **09 de novembro de 2016, das 13h30min às 17h30min**, na sala 02 do prédio Finep, anexo ao bloco H do prédio antigo da Unioeste.

Os candidatos deverão comparecer à sala de provas, **impreterivelmente às 13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 26 de outubro de 2016.



Prof. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3016/2016-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 029/2016-PPGL

SELEÇÃO 2017 – DOUTORADO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RESULTADO – PROVA DE PROFICIÊNCIA

CANDIDATOS	RA	LÍNGUA ESTRANGEIRA				
		Alemão	Francês	Espanhol	Italiano	Inglês
Adriane Cherpinski	43698	-	70	-	-	-
Adriane Elisa Glasser	1188	-	-	-	-	40
Adriano Rodrigues Alves	32819	-	-	70	-	-
Ana Maria Klock	188744	-	-	85	-	-
Ana Paula Dalleaste	188577	-	-	82	-	-
Anelí Divina Funghetto	194393	-	-	80	-	-
Bruna Otani Ribeiro	27122	-	-	95	-	-
Carla Denize Moraes	181353	-	-	75	-	-
Denize Terezinha Teis	7473	-	-	90	-	-
Elesa Vanessa Kaiser da Silva	32821	-	-	-	70	-
Eliane Cristina Pereira Santos	28205	-	-	-	-	15
Fernanda Priscila Carraro	50481	-	-	-	-	55
Francieli Motter Ludovico	27419	-	-	-	-	50
Hélio Clemente Fernandes	23970	-	-	-	45	-
Izabel da Silva	4294	-	-	-	-	75
Lediane Manfe de Souza	19036	-	-	85	-	-
Leliane Regina Ortega Esteves	31548	-	-	72	-	-
Madalena Benazzi Meotti	27485	-	-	75	-	-
Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho	53632	-	-	71	-	-
Marina Oliveira Barboza Brandão	35956	-	-	71	-	-
Olga Viviana Flores	698	-	-	-	90	-
Ricardo Felipe Facioni Marques	27615	-	-	-	-	70
Rodrigo Smaha Lopes	188465	-	-	-	-	97
Sonia Cristina Zavodini Carlotto	27931	-	-	90	-	-
Taiana Grespan	110335	-	-	-	-	70
Terezinha Marcondes Diniz Biazi	53456	-	-	-	-	N/C
Vera Regina Vargas	110026	-	-	-	70	-



LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após às 13h15min.
- A prova terá início às 13h30min.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2017.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (água, refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.

- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2017 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.